



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE CANCELAMENTO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM/ASF, no uso de suas atribuições legais; Decide-se pelo cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento **CMT - COMÉRCIO DE FERRO FUNDIDO EIRELI** - para a atividade de Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento, no município de Carmo da Mata/MG - Processo Administrativo Licenciamento : 2664/2020, CERTIFICADO Nº 2664 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO, pelo motivo: a pedido do empreendedor.

Kamila Esteves Leal

Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Superintendente**, em 20/06/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45740793** e o código CRC **5803176F**.